

## REUNIÃO DO JÚRI

ACTA N.º 2

Pelas 14 horas do dia 9 de maio de dois mil e dezanove, no edifício da Câmara Municipal, sito na Praça 5 de Outubro, reuniu o Júri nomeado com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Elaboração das respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados pelos interessados e não considerados na reunião anterior por não terem sido detetadas na plataforma eletrónica dentro do prazo estabelecido.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

- Arq.º Rui Amaral, indicado pela Câmara Municipal de Cascais, que preside
- Eng.º Eduardo Cruz, indicado pela Câmara Municipal de Cascais
- Arq.º Ricardo Carvalho, indicado pela Ordem dos Arquitectos Secção Regional Sul

1. O Arq.º Rui Amaral (adiante designado apenas por Presidente) procedeu à abertura da reunião, saudando os membros do Júri.

2. Passou-se à elaboração das respostas aos pedidos de esclarecimento colocados dentro do prazo via Plataforma Eletrónica da Entidade Adjudicante, mas que não tinham sido respondidas no prazo limite.


3. As respostas foram vertidas em documento para disponibilização, em simultâneo, aos interessados nos sítios da Internet, indicados nos Termos de Referência ficando, anexa à presente Ata, uma cópia desse documento contendo os esclarecimentos prestados, depois de devidamente assinada e rubricada pelos membros do Júri.

4. Considerando que da apresentação dos esclarecimentos por parte dos interessados e à data do *terminus* do prazo para resposta aos mesmos não terem sido respondidos, o júri deliberou propor à entidade competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 50.º e n.ºs 1 e 4 do artigo 64.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o fim do prazo para resposta aos esclarecimentos (27.04.2019) até à comunicação aos interessados dos esclarecimentos.

Nada mais havendo a tratar, pelas 15 horas, o Presidente deu por concluída a reunião tendo sido lavrada a presente Ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri.


O Júri

Presidente – Indicado pela Câmara Municipal de Cascais



Arq.º Rui Amaral

Indicado pela Câmara Municipal de Cascais



Eng.º Eduardo Cruz

Indicado pela Ordem dos Arquitectos – SRS



Arq.º Ricardo Carvalho

Anexo: Ofício das respostas aos pedidos de esclarecimento e Boletim de Identificação retificado.